DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRAJUÍ 2
Editais de notificação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirajuí
CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Câmara Municipal de Pirajuí
CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí
CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRAJUI – SP.
Pça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 – Centro.
16600-000 – Pirajuí – SP.
Fone fax (14) 3572-8222
CNPJ = 44.555.027/0001-16

HOMOLOGAÇÃO

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, prefeito do município de Pirajuí/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **HOMOLOGA** na íntegra ata de reunião da Comissão Municipal para Titulação de Imóveis Urbanos, constituída pela Portaria nº 7.761, de 05 de maio de 2016, realizada em 03 de março de 2020 para análise de 42 (quarenta e dois) processos administrativos de possuidores de lotes no loteamento Jardim Aclimação. Por unanimidade, os integrantes da Comissão Municipal concluíram que as pessoas relacionadas na referida ata apresentaram documentos e preencheram os demais requisitos legais para receberem títulos de legitimação dos lotes urbanos que possuem no loteamento, o qual foi objeto de regularização fundiária de interesse social, com fundamento na legislação federal (Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.310, de 15 de março de 2018), no Provimento CGJ nº 51, de 18 de dezembro de 2017, da Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo, e na Lei Municipal nº 2.454/2015.

Pirajuí, 03 de março de 2020

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRAJUI – SP.
Pça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 – Centro.
16600-000 – Pirajuí – SP.
Fone fax (14) 3572-8222
CNPJ = 44.555.027/0001-16

EDITAL DE TITULAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2.454, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.454, de 22 de dezembro de 2015, a Prefeitura Municipal de Pirajuí torna público novo rol de possuidores de lotes no loteamento Jardim Aclimação que até a presente data apresentaram documentos e cumpriram os demais requisitos legais para receberem títulos de legitimação de posse. O parcelamento do solo do loteamento Jardim Aclimação, declarado Área Especial de Interesse Social, foi regularizado em procedimento administrativo instaurado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pirajuí/SP, com fundamento na legislação federal (Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.310, de 15 de março de 2018), no Provimento CGJ nº 51, de 18 de dezembro de 2017, da Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo, e na Lei Municipal nº 2.454/2015, sendo os trabalhos técnicos e jurídicos realizados no âmbito do Programa Estadual de Regularização Fundiária – Programa Minha Terra (Decreto nº 55.606, de 23/03/2010), executado pela Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva" – ITESP, vinculada à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, em convênio com a Prefeitura Municipal de Pirajuí.

ORDEM	SETOR	QUADRA	LOTE	OCUPANTES (S)	LOGRADOURO	ÁREA (m²)
1	17	01/02	49	JOSÉ EDUARDO DUARTE	RUA PREFEITO NÉLSON CARVALHO GUERREIRO, 685	540,22
2	17	06	27	ALEXANDRE LUÍS ALVES e DANIELE LIMA PINELLI ALVES	RUA PREFEITO CARLOS ROGNER, 432	320,60

1

3	17	06	38	DANIEL TIRAPELI FELÍCIO	RUA PREFEITO CARLOS ROGNER, 436	299,72
4	17	08	255	REINALDO BARBOSA DOS REIS e JOSIANE BARBOSA DOS REIS	RUA PREFEITO NÉLSON CARVALHO GUERREIRO, 660	194,01
5	17	10/18	206	MARIA DE FÁTIMA RAMOS e JANAÍNA MARCELA PRADO	RUA ÂNGELO PORTILHO, 30	206,62
6	17	10/18	242	MARIA DOS SANTOS PARRA	RUA PREFEITO JOAQUIM GABRIEL OLIVEIRA, 555 AX	159,58
7	17	10/18	266	MIRIAN SERNA DE LIMA e ANTÔNIO BARBOSA DE LIMA	RUA PREFEITO JOAQUIM GABRIEL OLIVEIRA, 531	163,80
8	17	10/18	360	VALDELI FERNANDES SIMÕES	RUA PREFEITO JOÃO ROSATO, 125	532,35
9	17	10/18	453	ÂNGELO MANSUETO SCHUMAR	RUA PREFEITO JOÃO ROSATO, 15	519,52
10	17	15	109	VANESSA DA SILVA	RUA PREFEITO JOAQUIM DO AMARAL MELO, 594	169,55
11	17	16	134	IRINEU PRADO e MARIA DE OLIVEIRA PRADO	RUA PREFEITO JOAQUIM GABRIEL OLIVEIRA, 595	166,47
12	17	16	160	JOSUÉ DE OLIVEIRA PRADO e ELIANE CRISTINA MARCON PRADO	RUA PREFEITO JOAQUIM DO AMARAL MELO, 595	180,64

2

13	17	17	134	PEDRO ANÍSIO DE CARVALHO	RUA PREFEITO JOAQUIM GABRIEL OLIVEIRA, 2.630	174,76
14	17	20	240	ANTÔNIO MARCOS DE OLIVEIRA e HELOÍSA HELENA DE SOUZA OLIVEIRA	RUA PREFEITO DOMINGOS SANTOS ABREU, 611	224,37
15	17	21	11	MARIA ROSA DE JESUS, ALEXANDRE LUÍS ALVES, DANIELE LIMA PINELLI ALVES, OTÁVIO ALVES, ANA LÚCIA ALVES FOGO, ANDRÉ LUÍS FOGO, MARLENE ALVES DOS SANTOS e ADNAN CLÓVIS DOS SANTOS	RUA PREFEITO JOAQUIM DO AMARAL MELO, 610	341,29
16	17	21	69	JOAQUIM MARTINS NETO	RUA PREFEITO JOAQUIM DO AMARAL MELO, 670	337,57
17	17	22	185	JEFERSON RICARDO RAMOS, GIRLENE DOS SANTOS e CLÁUDIO APARECIDO RAMOS	RUA PREFEITO JOAQUIM DO AMARAL MELO, 665	375,39
18	17	22	209	NATALHA BENTO VICENTE e ÉMERSON BENTO PINELLI	RUA PREFEITO JOAQUIM DO AMARAL MELO, 645	362,66

3

19	17	23	215	SEBASTIANA FERREIRA DA SILVA, CÉLIA APARECIDA DE OLIVEIRA MEDEIROS, DONIZETE VICENTE MEDEIROS, MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA VICARI, WALTER VICARI, VERA LÚCIA DE OLIVEIRA BARBOSA, JOSÉ CARLOS INÁCIO BARBOSA, SUELI APARECIDA DE OLIVEIRA, ANTÔNIO ARMANDO DE OLIVEIRA e MÁRCIA LOPES DE OLIVEIRA	RUA PREFEITO ODETO SANDOVAL CARVALHO, 235	389,45
20	17	26	59	ESTER BARBOSA DE LIMA	RUA JOSÉ FAZION, 640	372,41
21	17	26	83	ISRAEL BARBOSA DE LIMA	RUA JOSÉ FAZION, 650	147,13
22	17	26	299	ESTER BARBOSA DE LIMA	AVENIDA MÉXICO, 65	478,41
23	17	29	278	MILTON DA SILVA SOUZA e NEUZA APARECIDA BARBOSA SOUZA	RUA PREFEITO MÁRIO ABREU LIMA, 230	183,48
24	17	31	066	CELSO GUANDALIM SANTANA e PATRÍCIA CRISTINA DA SILVA	RUA ÂNGELO PORTILHO, 150	336,73
25	17	32	219	DIEGO RIBEIRO DOS SANTOS e DJANIRA SILVESTRE RIBEIRO	RUA ÂNGELO PORTILHO, 145	315,86

4

26	17	33	60	EDSON ANTÔNIO SCHUMAR SOARES e SILVANA MARIA LEAL	RUA REVERENDO FRANCISCO ALVES COSTA, 40	473,99
27	17	34	158	RODRIGO BENJAMIM	AVENIDA ORESTES QUÉRCIA, 897	330,63
28	17	36	83	FAIÇAL SUAIDEN ROSSI, GIMENA NOGUEIRA JORGE SUAIDEN ROSSI, AGUINALDO APARECIDO VERONESI e JOYCE APARECIDA CARVALHO VERONESI	RUA PREFEITO JOÃO ROSATO, 570	387,49
29	17	36	119	AGUINALDO APARECIDO VERONESI, JOYCE APARECIDA CARVALHO VERONESI, FAIÇAL SUAIDEN ROSSI e GIMENA NOGUEIRA JORGE SUAIDEN ROSSI	RUA PREFEITO JOÃO ROSATO, 480	1.158,46
30	17	36	192	JOSIANE ALINE DANIEL PESSOA e MARCOS ROBERTO GOES PESSOA	RUA PREFEITO ODETO SANDOVAL CARVALHO, 503	368,83
31	17	36	204	VIVIANE CRISTINA DANIEL GOES e LUCIANO ROGÉRIO GOES	RUA PREFEITO ODETO SANDOVAL CARVALHO, 501	370,51
32	17	40/44	272	ROSA MARIA ALCINO SALES e SEBASTIÃO APARECIDO SALES	AVENIDA MÉXICO, 743	270,55

5

33	17	41	15	ANTÔNIO FRANCISCO DE SOUSA e FRANCISCA MARTINS DE SOUSA	RUA OSVALDO MEIRA CARVALHO, 110	373,02
34	17	41	54	JOSÉ ALVES SANTANA	RUA OSVALDO MEIRA CARVALHO, 171	360,62
35	17	41	253	SEBASTIÃO ANTÔNIO TEIXEIRA e LUZIA MOREIRA TEIXEIRA	RUA REVERENDO FRANCISCO ALVES COSTA, 131	329,16
36	17	41	307	LUCAS PACHECO COELHO	RUA CARMINE FELÍCIO, 731	152,32
37	17	42	311	ADRIANA GOLO DE CAMPOS	RUA CARMINE FELÍCIO, 91	771,31
38	17	46	61	RAFAEL ALVARES LANEZA e STEPHANY ROSSINI ROSENDO LANEZA	RUA FAUSTO FRANCO, 220	714,12
39	17	46	136	AGUINALDO APARECIDO VERONESI, JOYCE APARECIDA CARVALHO VERONESI, FAIÇAL SUAIDEN ROSSI e GIMENA NOGUEIRA JORGE SUAIDEN ROSSI	AVENIDA ORESTES QUÉRCIA, 1.005	920,96

6

40	17	46	171	AGUINALDO APARECIDO VERONESI, JOYCE APARECIDA CARVALHO VERONESI, FAIÇAL SUAIDEN ROSSI e GIMENA NOGUEIRA JORGE SUAIDEN ROSSI	RUA OSVALDO MEIRA CARVALHO, 201	1.604,62
41	17	47	67	RAFAEL ALVARES LANEZA	RUA FAUSTO FRANCO, 240	1.591,96
42	17	49	84	AILTON FARIA e MARTA COELHO FARIA	RUA PREFEITO JOAQUIM GABRIEL OLIVEIRA, 585	171,12

Os processos administrativos dos possuidores acima relacionados foram analisados por Comissão Municipal de Titulação de Imóveis Urbanos, constituída pela Portaria nº 7.761, de 05 de maio de 2016, cujo parecer foi homologado pelo sr. prefeito. A partir da presente publicação, assegura-se a qualquer pessoa, independentemente de pagamento, o direito de apresentar impugnação, no prazo de 15 (quinze) dias, por escrito e devidamente fundamentada. O presente edital acha-se afixado também na Prefeitura Municipal de Pirajuí, no lugar de costume, e publicado no Diário Oficial eletrônico do município. Nada mais. Nos termos da Lei Orgânica Municipal e da Constituição Federal, dá-se efetiva publicidade ao presente ato.

Pirajuí, 03 de março de 2020

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
Prefeito Municipal

7